



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: PROCURADORIA GERAL

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: CARLOS ANDRÉ FRANCO MARQUES VIANA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento pessoal – “Curso de Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres – Teoria e Prática na Nova Lei de Licitações”.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A solicitação em questão tem por objeto a participação da servidora Camilla Kyanne Pinheiro Lamoço – Matr. 35.038, no curso. O curso selecionado aborda temas relevantes para a atuação da servidora como Subprocuradora de Processos da Câmara Municipal de Itaguaí, uma vez que ampliará seus horizontes quanto as contratações públicas. Diante da publicação da Lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, tem-se a necessidade de treinamento para servidores desta Casa Legislativa que atuam na condução de licitações, compras e contratos administrativos.

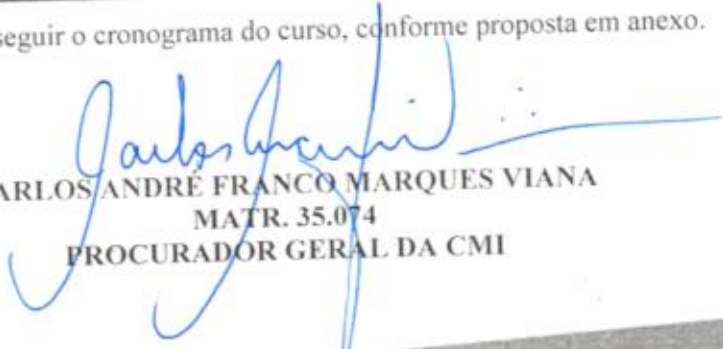
3. TIPO DO ITEM:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL – “CURSO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES – TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES”.	MARCAR COM “X”
Material de consumo	
Serviço continuado	
Obra	
Equipamento/material permanente	
Serviço não continuado	X
Serviço de engenharia	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR: As estimativas e especificações estão descritas no ETP, em anexo.

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

A prestação dos serviços deverá seguir o cronograma do curso, conforme proposta em anexo.


CARLOS ANDRÉ FRANCO MARQUES VIANA
MATR. 35.074
PROCURADOR GERAL DA CMI

CURSO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES

TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

**CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL
LTDA**, empresa situada na Av. Bartolomeu Mitre,
nº 630, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no
CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27, vem, em
atendimento à vossa solicitação, apresentar sua
Proposta, para contratação dos serviços indicados
abaixo.

1. NOSSA EXPERIÊNCIA – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO GRUPO CLG

O Grupo CLG (Capacitação em Licitações e Gestão) foi criado e idealizado pela equipe do @jurisprudencia.tcu, que há anos produz e publica conteúdos sobre Licitações, Contratos, Direito Financeiro, Estatais e Gestão Pública em geral. O Grupo CLG reúne capacidade técnica, metodologias inovadoras e uma equipe de profissionais qualificados, com experiência comprovada para promover práticas gerenciais eficientes, formada por doutores, mestres e especialistas.

Atualmente, somos a maior página do país sobre o tema, com mais de 87 mil seguidores e mais de 1.000 publicações. Temos mais de 3.000 alunos cadastrados em nossos cursos online, 22 professores colaboradores na equipe e centenas de ebooks e materiais vendidos.

Com a criação do grupo, o objetivo foi de agregar os maiores especialistas em Licitações e Contratos do país para possibilitar a oferta de cursos de capacitação de excelência para servidores públicos e profissionais da área privada.

Nessa linha, nossos cursos de capacitação são elaborados com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados a resolver os problemas vivenciados pelos órgãos e equipes que laboram com Licitações e Contratos, sobretudo diante da aplicação obrigatória da nova lei.



2. DETALHES DA PROPOSTA:

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ
CONTRATADO	CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (doravante denominado Grupo CLG)
OBJETO	CURSO DE ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PARECERES: TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
MODALIDADE:	<i>Online – EAD</i> As aulas do curso serão transmitidas ao vivo, com gravação, para que possam também ser assistidas depois pelos participantes, no período de 6 meses. Acompanha a modalidade EAD: -Didática e metodologia adaptadas à realidade virtual; -Plataforma de interação simultânea entre o professor e a turma; -EXTRA: Material didático em PDF direcionado e atualizado; -EXTRA: Os slides dos professores também serão disponibilizados aos alunos.
DATAS:	22, 23 e 24 de maio de 2024.

	O curso será composto por 3 dias de capacitação, totalizando 24 horas de conteúdo ao vivo + 8 horas de aulas gravadas. As aulas serão ministradas entre 8:00h e 17:00h, com pausa para almoço. OBSERVAÇÃO: Haverá gravação, para eventual acesso individual depois, caso alguém tenha perdido algum conteúdo.
PÚBLICO-ALVO:	- Servidores da área de planejamento das contratações; - Gestores e fiscais de contratos; - Assessores jurídicos, procuradores, auditores e integrantes dos controles interno e externo; - Pregoeiros, equipes de apoio, membros de comissões de licitação e agentes de contratação; - Presidentes e membros de Comissão de Licitações; - Consultores, advogados e assessores jurídicos; - Demais servidores, empregados, professores e profissionais interessados.
CARGA HORÁRIA:	32 horas.

INSTRUTORES:

BRUNO VERZANI



Procurador do Estado do RJ, Ex-Procurador do Município de Campinas e Ex-Oficial do Quadro Técnico de Direito da Marinha. Foi assessor jurídico da Rede Mário Gatti de Campinas e assessor jurídico da SEEDUC-RJ, e atualmente trabalha na Coordenadoria do Sistema Jurídico da PGE-RJ. Co-autor do livro "Nova Lei de Licitações Anotada e Comparada" e autor dos Ebooks "Nova Lei de Licitações Esquematizada" e "Jurisprudência do

TCU por Temas". Representante da PGE-RJ no Comitê Executivo de regulamentação e implementação da Nova Lei de Licitações no Estado do Rio de Janeiro. Palestrante e Professor na área de Licitações, Contratos e Direito Administrativo. Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense.

DANILO ALMEIDA



Advogado e Procurador do Estado de Pernambuco, pós-graduado em Direito Público e Direito Tributário. Foi Procurador Chefe Adjunto e Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva do Estado de Pernambuco, tendo atuado como Coordenador Jurídico da Secretaria das Cidades, Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, Trabalho e Qualificação, Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, todas do Estado de Pernambuco. É Membro integrante da Comissão de Direito Administrativo da OAB/PE.



GERSON DALLE GRAVE

Procurador do Estado de São Paulo (Núcleo de Regulação e Contratos – PGE/SP). Ex-Procurador-Coordenador de Licitações e Contratos da Procuradoria Municipal de Porto Alegre (PGM/Porto Alegre). Professor em Direito Administrativo, Constitucional e Legislação Municipal.



MICHELLE MARRY

Advogada da União desde 2007. Atualmente é Coordenadora-Geral de Análise Jurídica de Licitação e Contratos no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP. Pós-graduada em direito público pela Universidade de Brasília, pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP e pela Faculdade Projeção. Professora e Palestrante. É membra do Instituto Nacional da Contratação Pública ediretora da revista. É Coordenadora da Câmara Nacional de Licitação e Contratos

Administrativos da Consultoria-
Geral da União – CGU/AGU. É
membra da Câmara Nacional de
Convênios e Instrumentos
Congêneres da CGU/AGU. Estudou
Fundamentos do Direito Americano
na Thomas Jefferson School of Law
2011 (EUA – 2011). Estudou Sobre
Mecanismos de Controle e Combate
à Corrupção na Contratação Pública
(Portugal – 2012). É certificada pela
FGV em Negociação Avançada em
Termo de Ajustamento de Conduta.
É certificada pelo Banco Mundial em
Treinamento Sobre o Regulamento
de Aquisições para Mutuários de
Operações de Financiamento de
Projetos de Investimento.

HAMILTON BONATTO



Procurador do Estado do Paraná.
Graduado em Engenharia Civil, em
Direito e em Licenciatura Plena em
Matemática; atualmente é
Procurador-Chefe da Coordenadoria
do Consultivo da PGE/PR. Mestre
em Planejamento e Governança. É
especialista em Direito
Constitucional, especialista em
Construção de Obras Públicas,
Especialista em Ética e Educação,

Especialista em Direito Público.
Autor de diversos livros, professor e
palestrante.



**AMANDA AMARANTE
MORENO**

Mestre em Direito. Procuradora
Municipal. Especialista em Prática
Administrativa. Especialista em
Direito Tributário. Especialista em
Direito Constitucional. Especialista
em Direito Eleitoral. Consultora em
Licitações e Contratos. Coautora do
Livro "Nova Lei de Licitações e
Contratos: teoria e prática na
assessoria jurídica", Editora Del Rey.
Membro da Comissão de Direito
Municipal da Seccional OAB/MG.
Coordenadora Acadêmica do Grupo
CLG.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ❖ Aplicabilidade da nova lei de licitações, normas gerais e o papel da assessoria jurídica na elaboração dos regulamentos;
- ❖ Análise de minutas de editais e contratos pela Assessoria Jurídica;

- ❖ Análise de termos aditivos de Prorrogação de Contratos Administrativos e de acréscimos e supressões;
- ❖ Atuação da assessoria jurídica nos pedidos de reajuste, repactuação e revisão contratual;
- ❖ Dispensa de licitação;
- ❖ Inexigibilidade de licitação;
- ❖ Análise de instrumentos de garantia contratual: fiança bancária, seguro-garantia e performance bond;
- ❖ A atuação da assessoria jurídica nos processos sancionatórios;
- ❖ Atribuições gerais e específicas da assessoria jurídica na Nova Lei de Licitações: controle, assessoramento, minutas padronizadas, pareceres referenciais e defesa de agentes públicos;
- ❖ A responsabilidade do parecerista: parâmetros doutrinários e acórdãos do TCU e STF;
- ❖ A atuação da assessoria jurídica em Obras e Serviços de Engenharia;
- ❖ Oficina prática de elaboração de pareceres.

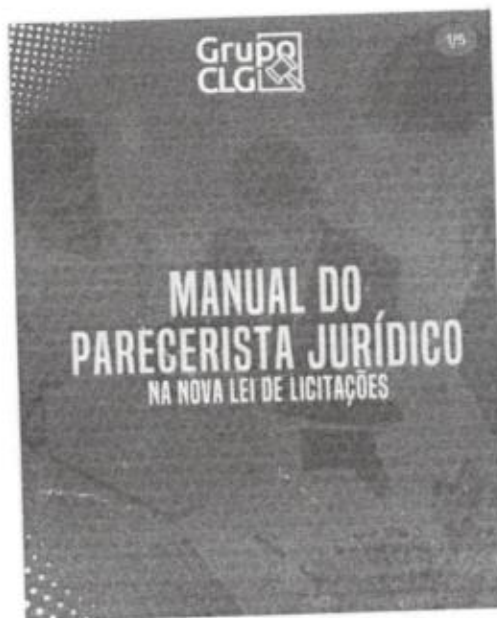
VANTAGENS DO CURSO:

- Grupo no WhatsApp para atualização permanente;
- Treinamento atualizado de acordo com a Nova Lei de Licitações e com os atos normativos pertinentes mais recentes;
- Análise dos aspectos técnicos e jurídicos relacionados às contratações públicas;

- Estudo de acórdãos do TCU, STJ e STF e casos concretos;
- Exposição das cautelas necessárias para a aplicação da nova lei;
- Possibilidade de *networking* e troca de informações e experiências com profissionais da área;
- Professores especializados e com vasta experiência na matéria;
- Módulo com exercícios práticos, aliando teoria e prática;
- Material teórico complementar;
- Profissionalismo, pontualidade, compromisso pedagógico e corpo docente diferenciado.
- **Emissão de certificado individual:**



***BÔNUS: MANUAL DO PARECERISTA JURÍDICO:**



INVESTIMENTO:

CURSO:	Valor por aluno	Valor para 1 aluno
ASSESSORIA JURÍDICA ELABORAÇÃO DE PARECERES E	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

***IMPORTANTE:** O pagamento poderá ser realizado via nota de empenho. E, a cada 5 inscrições, o Órgão terá direito a uma gratuita.

***Incluso no valor da inscrição:** Certificado individual de conclusão do curso (digital); Material didático direcionado e atualizado; Ingresso digital para acesso integral à sala virtual de transmissão do curso via plataforma de videoconferência profissional (Meet); e central de dúvidas com especialistas.

****Validade da proposta:** Até o dia 21 de maio de 2024.

*****Dados bancários:**

Banco: Nubank 260 – Agência: 0001 – Conta Corrente: 12121097-5 – Pix: 46.875.281/0001-27 (CNPJ)

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do Whatsapp: 21-980936347 (Felipe).

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

Juliana Verzani

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.875.281/0001-27

Certidão n°: 20394037/2024

Expedição: 26/03/2024, às 13:35:23

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.875.281/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:56 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **17A9.1535.9033.F19B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8852831371
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 963682026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
AVN BARTOLOMEU MITRE 000630 APT 606
LEBLON RIO DE JANEIRO 22431-004 RJ

CNPJ

46.875.281/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.403.534-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

HORA: 13:46:55

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/03/2024, em referência ao pedido 98357/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ:

46.875.281/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 4GQ4.5210.6211.508N

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 27/03/2024 às 12:55:41.3

Esta certidão tem validade até 23/09/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/04/2024 às 15:18:00.5

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.875.281/0001-27**Razão Social:** CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**Endereço:** AV BARTOLOMEU MITRE 630 APT 606 / LEBLON / RIO DE JANEIRO / RJ / 22431-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024**Certificação Número:** 2024050805035834059290

Informação obtida em 14/05/2024 14:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, advogado, maior, portador da carteira de identidade nº 24.296.388-2, expedida pelo Detran/RJ, e CPF sob o nº 132.371.687-42, residente e domiciliado na Avenida Bartolomeu mitre nº 630 – apto. 606 – Leblon/RJ - CEP nº 22.431-004;

JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresaria, portadora da carteira de identidade de nº 28.875.997-0, expedida pela Detran/RJ, e CPF sob o nº 160.834.037-66, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Coronel Aviador Aurélio Machado nº 112 – Morada da Colina/RJ – CEP nº 27523-080,

Resolvem, de comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, consoante as seguintes cláusulas:

DENOMINAÇÃO - SEDE E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Avenida Bartolomeu mitre nº 630 – apto. 606 – Leblon/RJ - CEP nº 22.431-004 - Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, podendo, ainda, a critério da administração, abrir, manter e encerrar, filiais, escritórios, depósitos e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, conferindo-lhes ou não, parcelas do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social será o seguinte:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios subscrevem o capital social na seguinte proporção:

BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	950 cotas	R\$ 950,00	95%
JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA	50 cotas	R\$ 50,00	05%
TOTAL	1.000 cotas	R\$ 1.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA

O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA, que na qualidade de sócia administradora, á representação, isoladamente, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, com amplos poderes de gestão e administração dos negócios sociais, dispensados os sócios administradores de caução.

Parágrafo Primeiro - É expressamente vedada prática de atos ou a assunção de obrigações relativas a operações estranhas ao objeto social da sociedade, entre os quais se incluem a prestação de fianças e avais ou a constituição de garantias em favor de terceiros, desobrigação de terceiros para com a sociedade.

Parágrafo Segundo - A sócia administradora poderá receber remuneração mensalmente à título de pró-labore, que não excederá o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda, como despesa dedutível, estando a eficácia deste parágrafo condicionada a posterior acordo expresso e escrito entre os sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO GERAL DE LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

No final de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, levantar-se-á o Balanço e o resultado líquido apurado. Depois de procedidas as amortizações e provisões legais, serão distribuídas entre os sócios, que salvo estipulação em contrário, os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, ou decisão da maioria da participação no capital social da empresa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.875.281/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2022
NOME EMPRESARIAL CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO AV BARTOLOMEU MITRE	NÚMERO 00630	COMPLEMENTO APT 606
CEP 22.431-004	BAIRRO/DISTRITO LEBLON	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANEVERZANI.ALFA@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2224-3108
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 12:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	46.875.281/0001-27
ATIVIDADES ECONÔMICAS	227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	2
ENDEREÇO COMPLETO	AVN BARTOLOMEU MITRE, 630, APT 606 LEBLON 22431-004
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	10/07/2022